



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13119/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 108165-65.2023.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

as seguintes magistradas para comporem o NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE SUPLEMENTAR:

1) Doutora ADRIANA BENINI, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar, de forma cumulativa e pelo prazo de um (01) ano, como Magistrada Titular do NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE SUPLEMENTAR, bem como exercer as funções de Coordenadora, com efeito a partir da publicação deste ato;

2) Doutora THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar, de forma cumulativa e pelo prazo de 01 (um) ano, como Magistrada Titular do NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE SUPLEMENTAR, com efeito a partir da publicação deste ato.

II - R E V O G A R

a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 10207/2023-D.M., que designou a Doutora ADRIANA BENINI, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar provisoriamente, no mencionado Núcleo.

Curitiba, 19/09/2023.



DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná